



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de março de 2024, as 14, foi realizada, na sala de reuniões da Secretaria dos Conselhos, Anglo, 4º andar, Bloco B, reunião com membros da CPA. Compareceram à reunião: representante dos técnicos administrativos em educação: Rosana Ávila Pereira Chollet (presidente), Bruno Cassel Neto (suplente), Fabiano Malheiro (suplente) e representantes dos docentes, Denise dos Santos Colares de Oliveira (titular) e Marcos Antonio Baccarin (titular). **Informes.** Rosana informou que o edital para representação discente ficou com inscrições de 29/02 a 30/4. Já o formulário de avaliação dos cursos de graduação será divulgado em breve e o GT de Avaliação docente teve sua primeira reunião, na qual a Professora Francielle do CCSO apresentou a proposta de pesquisa do mestrando do PROFIAP, informando que as questões para pesquisa com a comunidade passaram pela qualificação e devem ser enviadas ao GT em breve. Sobre a pesquisa com os coordenadores sobre a existência de autoavaliação nos cursos, informou que foi fechada dia 29/02/24. A presidente colocou, ainda, que o representante Luca Segal, da PRE, incluiu a CPA em alguns eventos que a Pró-Reitoria de Ensino está ofertando, como Formações. As datas serão disponibilizadas para o grupo. Denise sugeriu que houvesse algumas avaliações após alguns eventos, como SIEEPE, por exemplo. Esta avaliação deve ser conversada com a comissão organizadora do evento. Sobre as avaliações externas de curso, há marcadas de Museologia, Terapia Ocupacional e Teatro noturno para final de abril. Rosana solicitou a inclusão na pauta do Relato referente ao Recredenciamento EAD, cujo prazo é até 22 de março. Todos de acordo. **1. Relato Institucional para o Recredenciamento EAD.** Rosana apresentou a documentação que precisa ser preenchida e os prazos, 22 de março. Informou que vai iniciar os textos e compartilhar com os membros para colaboração. **2. Regimento.** Baccarin explicou que fez uma proposta de alteração do regimento e de alocação da CPA na estrutura organizacional da UFPel. Ficou combinado que todos vão ler e fazer apontamentos no arquivo. **3. Outros assuntos. 3.1 Relatório final e-MEC.** Rosana explicou que por estar em final de triênio de avaliação (2021, 2022 e 2023) o Relatório a ser postado no e-MEC deveria ser o final, conforme a [Nota técnica 65/2014 CONAES](#). No entanto, conforme notícia do [site do INEP](#), "As instituições que deveriam apresentar o relatório integral podem, extraordinariamente, postar a versão parcial justificando qualquer dificuldade na elaboração da versão integral." Rosana propõe que dentro do contexto da CPA, explicado nas atas anteriores, a comissão elabore um relatório parcial e apresente a justificativa. Após discussões sobre as implicações, a proposta foi acolhida. **3.2 Período de aplicação do formulário do Cobalto.** Foi questionado sobre o período em que o formulário está aberto para respostas, sendo atualmente, conforme consta no calendário acadêmico, aberto três semanas antes do fim do semestre e fechado após três semanas desta mesma data. Não tendo sido identificado pela comissão legislação que regule ou fixe o período de respostas para o formulário. Entende-se que o formulário serve para avaliação de desempenho docente, utilizado para a progressão na carreira. Verificou-se que a outra avaliação do docente pelo discente, referente ao estágio probatório, também é de responsabilidade da CPA de acordo com a Resolução CONSUN nº 76 de 12 de julho de 2022, porém o formulário com as questões consta no Anexo VI e, segundo informações da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal, elas são aplicadas de forma impressa. Denise disse que o ideal seria uniformizar os períodos para as duas avaliações, alterando as resoluções. Baccarin propõe que o GT de Avaliação docente faça essa análise e proposta. A comissão decide por unanimidade em aplicar para o instrumento de avaliação do docente apresentado no Cobalto o mesmo prazo previsto para o instrumento de avaliação do docente para fins de estágio probatório. Ou seja, "os instrumentos de avaliação deverão ser aplicados até duas (02) semanas antes da conclusão do semestre." Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e quarenta minutos, eu, Rosana Ávila Pereira Chollet, dei por encerrada a reunião, a qual, para

constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AVILA PEREIRA CHOLLET, Presidente**, em 14/08/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CASSEL NETO, Assistente em Administração**, em 14/08/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO DOMINGUES MALHEIRO, Coordenador, Coordenação de Bibliotecas**, em 14/08/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO BACCARIN, Professor Titular-Livre do Magistério Superior**, em 15/08/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DOS SANTOS COLARES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 15/08/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2541577** e o código CRC **EE8A3346**.